



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Itapoá / Santa Catarina**

**ATA Nº. 42/09      DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF**      (x) **CESA**      (x) **CFO**      (x) **COSP**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2009, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h38min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 41/09. Em discussão a Ata nº. 41/09. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 41/09, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 216/2009, que cria o FUMMPOM e dá outras providências, bem como de seus pareceres. **TENENTE MÁRIO ELIAS** diz que, por meio da Procuradora da Casa, Dra. Marta, tomou conhecimento de que o texto do projeto de lei em questão é bastante polêmico, tendo sido, inclusive, contestado em algumas Comarcas do Estado. Entretanto, fez algumas pesquisas e constatou que o FUMMPOM tornou-se Lei Municipal em vários Municípios de Santa Catarina. Afirma que é incontestável que a segurança pública é um dever do Estado, e não do Município. Porém, é notório que o Estado vira as costas para vários Municípios, como é o caso de Itapoá. Explica que algumas taxas que constam no projeto já são cobradas, mas são revertidas para um fundo estadual. Com a aprovação do projeto de lei, essa verba seria aplicada em um fundo municipal. Por fim, explicou que o fundo tem a finalidade de prover recursos a serem aplicados exclusivamente em Itapoá para reequipamento, aquisição de material permanente, de consumo, combustível, alimentação, aquisição de bens imóveis, construção, ampliação e conservação de instalações da Polícia Militar, treinamento e capacitação, etc. **DRA. MARTA** diz que está ciente das necessidades da Polícia Militar, não só de Itapoá como de todo Brasil, entretanto, afirma que a técnica jurídica do projeto de lei em comento deve ser analisada. Sinaliza que o projeto está criando um tributo que só é cabível através de lei complementar, sem regime de urgência. Diz que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina se manifestou a respeito da mesma lei, criada na Comarca de Navegantes, pela inconstitucionalidade da



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Itapoá / Santa Catarina**

mesma. Diante disso, posiciona-se contrária ao projeto de lei em questão. **PRESIDENTE** após as discussões, sugere a devolução do referido projeto de lei à Mesa Diretora, para que a mesma encaminhe-o para o Poder Executivo com o objetivo de que lá sejam feitas as adequações sugeridas no Parecer Jurídico daquele Poder, às folhas 09-12 do projeto de lei. Consulta as Comissões, as quais acatam a sugestão. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 239/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área de terra em doação, bem como de seus pareceres. Sugere a propositura de uma emenda, modificando, no art. 1º, a metragem de confrontação da área de terras, para constar 40,00 metros ao invés de 60,00, conforme memorial descritivo às folhas 05 do projeto de lei em tela. Consulta as Comissões as quais aprovam a emenda proposta e são de parecer favorável ao PLE n°. 239/2009, encaminhando o mesmo para votação em Plenário. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 238/2009, que concede abono natalino pecuniário aos servidores públicos municipais, bem como de seus pareceres. Solicita parecer da Procuradora Jurídica da Casa, Dra. Marta Bedin, a qual é favorável ao projeto de lei. Após, consulta as Comissões, as quais são de parecer favorável ao PLE n°. 238/2009. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 20/2009, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção da Reserva do Manguê da Barra – APREMAI, bem como de seus pareceres. Após a leitura e discussões, consulta as Comissões, as quais são de parecer favorável ao projeto em tela. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 19/2009, que altera a Lei Municipal n°. 111/95, que dá denominação à via pública. Sugere emenda para modificar o sobrenome do homenageado, de “Corrêa” para “Correia”, haja vista a certidão de óbito acostada às folhas 08 do projeto de lei. Consulta as Comissões as quais aprovam a emenda proposta e são de parecer favorável ao PLL n°. 19/2009, encaminhando o mesmo para votação em Plenário. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 18/2009, que denomina nome de rua: “Merary Cipriano”. Consulta as Comissões, as quais são de parecer favorável ao projeto em tela. Agradece a presença do Tenente Mário Elias, do Secretário de Administração e Finanças, Sr. Carlito Custódio Junior, do Gerente do Órgão Tributário da Prefeitura, Sr. Amarildo Zagonel, bem como dos demais presentes. Por fim, convoca os membros das Comissões Permanentes para Reunião Extraordinária amanhã, dia 02 de dezembro, às 9h00min, para deliberação acerca da LOA 2010 – PLE n°. 227/2009. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h55min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “ad hoc” designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 01 de dezembro de 2009.



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Itapoá / Santa Catarina**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Izaque Goes  
Presidente

José Maria Caldeira  
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia  
Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Márcia R. Eggert Soares  
Presidente

Valdecir de Souza  
Vice-Presidente

José Maria Caldeira  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

José Maria Caldeira  
Presidente

Jeferson Rubens Garcia  
Vice-Presidente

Valdecir de Souza  
Membro

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Valdecir de Souza  
Presidente

Osni Ocker  
Vice-Presidente

Izaque Goes  
Membro

Patrícia Carneiro Braz  
Agente Legislativo